



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.82 - SAÚDE BUCAL PARA TODOS

1206 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra

Fonte:
16000000

R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2.42 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA NO CEO

1061 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 20.000,00
- Pessoa Jurídica 16000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 26 de fevereiro de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS